

**CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UBERABA**

Rua Ronan Martins Marquez, 487 - Bairro Universitário CEP 38050-600, Telefax: (34) 3331 5555 Uberaba-MG

**TERMO DE CONTRATO DE ESTÁGIO NÃO-OBRIGATÓRIO**

O **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE UBERABA - CESUBE**, inscrito no CNPJ nº 25.448.424/0002-25, estabelecimento particular de Ensino Superior, com sede à Rua Ronan Martins Marquez, 487 - Bairro Universitário, CEP 38050-600, nesta cidade, ora denominada **INTERVENIENTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral Giovanna Alexia Meireles, e empresa ou profissional autonomo, situada/residente na      ,      , Cidade de       – CNPJ/CPF      , ora denominada (o) **CONCEDENTE,** neste ato representada (o) pelo (a) representante legal      , firmam o presente convênio, que será regido pelas seguintes cláusulas:

I - O objetivo deste convênio é permitir o estágio supervisionado NÃO-OBRIGATÓRIO ao (a) aluno (a) nome completo do aluno, regularmente matriculado (a) no       período do curso de nome do curso, desta IES – Instituição de Ensino Superior.

II - O estágio supervisionado terá início no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_ e seu término previsto para \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_**.**

III - O estágio terá duração mínima de quantidade de horas (por extenso) horas a serem integralizadas no período mínimo de 3 (três) meses, nunca inferior a 4 (quatro) horas diárias e nem superior a 6 (seis) horas diárias.

IV - O (a) aluno (a), durante o estágio supervisionado, sem prejuízo das exigências legais e regimentais da IES, ficará sujeito (a) às normas contidas no regulamento da Empresa Concedente.

V - A Empresa, ora **CONCEDENTE,** de comum acordo com o aluno (a), poderá impor-lhe estágio rotatório ou não, porém em setores, serviços ou departamentos compatíveis com o ramo de conhecimento abrangido pelas disciplinas do Curso que o estagiário (a) estiver cursando.

VI - O aproveitamento, assiduidade e a avaliação do estagiário (a) será fornecido, mensalmente pela Empresa Concedente à IES, em documento próprio, denominado "Relatório Mensal de Estágio", documento este, a ser entregue à Empresa pelo aluno, ora denominado (a) estagiário (a).

VII - A IES - **INTERVENIENTE** do estágio, proporcionará as facilidades necessárias para o acompanhamento e supervisão do cumprimento do presente contrato de estágio, por professor, coordenador de curso ou pessoa qualificada e indicada pela própria **INTERVENIENTE.**

VIII – Nos termos do disposto no art. 3º da Lei Federal nº. 11.788 de 25/09/2008, que diz: “O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza”, e no CAPÍTULO III DA PARTE INTERVENIENTE, Art. 9º, IV - contratar em favor do estagiário (a), seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice é nº      ,      , o qual seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso ” .

IX - Se o estagiário (a), durante o período do estágio, desistir do curso, transferir-se ou trancar a matrícula, terá o Termo de Compromisso do presente contrato automaticamente cancelado, ficando a cargo da **INTERVENIENTE**, a comunicação do fato à **CONCEDENTE.**

X - Fica ressalvado à **CONCEDENTE**, o direito, em qualquer época, do cancelamento do presente contrato, bastando pura e simplesmente a comunicação por escrito à IES, ora denominada **INTERVENIENTE.**

XI - O presente convênio terá vigência a partir da data de sua celebração.

E, por estarem assim justos e combinados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos legais.

Uberaba (MG),       de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Giovanna Alexia Meireles** nome

Diretora geral - CESUBE Representante da empresa/profissional

Autônomo - Assinatura e **Carimbo**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nome

Estagiário (a)

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_